

# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Agudo  
Setor de Licitações e Contratos  
Pregão Eletrônico - 27/2023

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/07/2023 17:01	14/07/2023 17:10	25/07/2023 23:59	28/07/2023 08:59	28/07/2023 09:00

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
30/06/2023 17:00	12/07/2023 23:59	17/07/2023 08:59	17/07/2023 09:00	14/07/2023 16:58	CLAIR LISANDRA WILHELM

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/07/2023 - 09:53	Impugnação ao Edital.	14/07/2023 - 15:44	Deferido	Pedido: PESA, Impugnação_Procuração.pdf Julgamento: Resposta às Impugnações Paraná Equipamentos e Muller Ind..pdf

**Embasamento:** Sr. Pregoeiro(a), solicitamos retificação do Edital, conforme razões que seguem anexas, agradecemos, desde logo, pelo recebimento e provimento. Att,

**Julgamento:** Prezados,

Segue, em anexo, a decisão do Sr. Prefeito Municipal.

Att.  
Clair Wilhelm  
Pregoeira

12/07/2023 - 10:15	Pedido de impugnação	14/07/2023 - 15:44	Indeferido	Pedido: Impugnação Agudo 27 2023 Arquivo Completo.pdf Julgamento: Resposta às Impugnações Paraná Equipamentos e Muller Ind..pdf
--------------------	----------------------	--------------------	------------	--

**Embasamento:** Ao Sr.(a) Pregoeiro(a), segue a respectiva peça de impugnação, nestes termos pede deferimento.

**Julgamento:** Prezados,

Segue, em anexo, a decisão do Sr. Prefeito Municipal.  
Impugnação indeferida, parcialmente.

Att.  
Clair Wilhelm  
Pregoeira

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	RETROESCAVADEIRA 4X4	498.750,00	1	UN	Fornecedor divulgado

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Retroescavadeira 4X4	Lote Ampla disputa, Cota Principal

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/06/2023 - 15:41	27 Aquisição Retroescavadeira - Obras.pdf
14/07/2023 - 16:56	27 Aquisição Retroescavadeira SIOST - Retificação I.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------

Página 1 de 6



14/07/2023 - 17:01	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
28/07/2023 - 09:31	Negociação aberta para o processo 27/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 27/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2023 - 16:42	Documentos solicitados para o processo 27/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 27/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Retroescavadeira 4X4	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	3CX	JCB	408.000,00	1	408.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - Retroescavadeira 4X4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	04/07/2023 - 21:57:02	3CX 4X4	JCB DO BRASIL LTDA.	1	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	Sim
Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	90.627.332/0001-93	26/07/2023 - 15:15:33	3CX	JCB	1	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	Não
Paraná Equipamentos S.A.	76.527.951/0001-85	27/07/2023 - 10:30:13	416	CATERPILLAR	1	R\$ 523.384,46	R\$ 523.384,46	Não
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.705.365/0001-82	27/07/2023 - 17:17:34	820M-GT	KTR	1	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	Sim
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0002-84	27/07/2023 - 17:25:06	B95B	NEW HOLLAND	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	Não
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10.159.495/0001-50	28/07/2023 - 08:36:46	3CX	JCB	1	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Paraná Equipamentos S.A.	76.527.951/0001-85	60 dias
Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	90.627.332/0001-93	60 dias
Shark Máquinas Para Construção Ltda	06.224.121/0002-84	060 dias
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.705.365/0001-82	60 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	46.135.499/0001-45	60 dias
IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10.159.495/0001-50	060 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Retroescavadeira 4X4

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/07/2023 - 21:57:02	550.000,00 (proposta)	46.135.499/0001-45 - FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	Válido
26/07/2023 - 15:15:33	465.000,00 (proposta)	90.627.332/0001-93 - Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	Válido
27/07/2023 - 10:30:13	523.384,46 (proposta)	76.527.951/0001-85 - Paraná Equipamentos S.A.	Válido
27/07/2023 - 17:17:34	490.000,00 (proposta)	30.705.365/0001-82 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após atenta análise aos documentos de habilitação e à proposta apresentada, verificou-se que a empresa vencedora KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, não atendeu o item 5.3. do Edital, uma vez que apresentou Declaração de Assistência Técnica e Contrato de Prestação de Serviços com empresa terceirizada Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, acerca da assistência técnica e garantia, ou seja, transferindo para terceiros a responsabilidade desta, sendo que o edital solicitava "5.3. Na proposta de preços deverá ser indicado o local da concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS". Assim, em diligência ao site da empresa vencedora, fabricante da marca ofertada, verificou-se que não é referida nenhuma Concessionária Autorizada. Da mesma forma, em pesquisa à empresa informada como responsável pela assistência técnica da marca KTR, no Município de Ijuí/RS, também não constatou-se a referência como Concessionária Autorizada. Ainda, em contato telefônico com a Sra. Edi, da empresa Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, esta informou que não são empresa Concessionária, sendo que apenas prestam serviços para a empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, sendo que esta relação contratual é recente e que as peças das máquinas são enviadas pela empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda. Diante disso, tem-se que a empresa vencedora não atendeu o item 5.3 do edital, sendo que em atendimento ao Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, a mesma resta desclassificada neste processo, por não atender as condições editalícias. 28/07/2023 16:33:53
27/07/2023 - 17:25:06	480.000,00 (proposta)	06.224.121/0002-84 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido
28/07/2023 - 08:36:46	650.000,00 (proposta)	10.159.495/0001-50 - IMPLEMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
28/07/2023 - 09:06:16	450.000,00	30.705.365/0001-82 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Após atenta análise aos documentos de habilitação e à proposta apresentada, verificou-se que a empresa vencedora KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, não atendeu o item 5.3. do Edital, uma vez que apresentou Declaração de Assistência Técnica e Contrato de Prestação de Serviços com empresa terceirizada Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, acerca da assistência técnica e garantia, ou seja, transferindo para terceiros a responsabilidade desta, sendo que o edital solicitava "5.3. Na proposta de preços deverá ser indicado o local da concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS". Assim, em diligência ao site da empresa vencedora, fabricante da marca ofertada, verificou-se que não é referida nenhuma Concessionária Autorizada. Da mesma forma, em pesquisa à empresa informada como responsável pela assistência técnica da marca KTR, no Município de Ijuí/RS, também não constatou-se a referência como Concessionária Autorizada. Ainda, em contato telefônico com a Sra. Edi, da empresa Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, esta informou que não são empresa Concessionária, sendo que apenas prestam serviços para a empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, sendo que esta relação contratual é recente e que as peças das máquinas são enviadas pela empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda. Diante disso, tem-se que a empresa vencedora não atendeu o item 5.3 do edital, sendo que em atendimento ao Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, a mesma resta desclassificada neste processo, por não atender as condições editalícias. 28/07/2023 16:33:53
28/07/2023 - 09:06:39	497.215,24	76.527.951/0001-85 - Paraná Equipamentos S.A.	Válido
28/07/2023 - 09:06:45	449.000,00	90.627.332/0001-93 - Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	Válido
28/07/2023 - 09:07:12	462.000,00	06.224.121/0002-84 - Shark Máquinas Para Construção Ltda	Válido



28/07/2023 - 09:07:22

400.000,00 30.705.365/0001-82 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Após atenta análise aos documentos de habilitação e à proposta apresentada, verificou-se que a empresa vencedora KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, não atendeu o item 5.3. do Edital, uma vez que apresentou Declaração de Assistência Técnica e Contrato de Prestação de Serviços com empresa terceirizada Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, acerca da assistência técnica e garantia, ou seja, transferindo para terceiros a responsabilidade desta, sendo que o edital solicitava "5.3. Na proposta de preços deverá ser indicado o local da concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS". Assim, em diligência ao site da empresa vencedora, fabricante da marca ofertada, verificou-se que não é referida nenhuma Concessionária Autorizada. Da mesma forma, em pesquisa à empresa informada como responsável pela assistência técnica da marca KTR, no Município de Ijuí/RS, também não constatou-se a referência como Concessionária Autorizada.

Ainda, em contato telefônico com a Sra. Edi, da empresa Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, esta informou que não são empresa Concessionária, sendo que apenas prestam serviços para a empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, sendo que esta relação contratual é recente e que as peças das máquinas são enviadas pela empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda.

Diante disso, tem-se que a empresa vencedora não atendeu o item 5.3 do edital, sendo que em atendimento ao Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, a mesma resta desclassificada neste processo, por não atender as condições editalícias. 28/07/2023 16:33:53

28/07/2023 - 09:08:10

350.000,00 30.705.365/0001-82 - KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cancelado - Após atenta análise aos documentos de habilitação e à proposta apresentada, verificou-se que a empresa vencedora KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, não atendeu o item 5.3. do Edital, uma vez que apresentou Declaração de Assistência Técnica e Contrato de Prestação de Serviços com empresa terceirizada Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, acerca da assistência técnica e garantia, ou seja, transferindo para terceiros a responsabilidade desta, sendo que o edital solicitava "5.3. Na proposta de preços deverá ser indicado o local da concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS". Assim, em diligência ao site da empresa vencedora, fabricante da marca ofertada, verificou-se que não é referida nenhuma Concessionária Autorizada. Da mesma forma, em pesquisa à empresa informada como responsável pela assistência técnica da marca KTR, no Município de Ijuí/RS, também não constatou-se a referência como Concessionária Autorizada.

Ainda, em contato telefônico com a Sra. Edi, da empresa Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, esta informou que não são empresa Concessionária, sendo que apenas prestam serviços para a empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, sendo que esta relação contratual é recente e que as peças das máquinas são enviadas pela empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda.

Diante disso, tem-se que a empresa vencedora não atendeu o item 5.3 do edital, sendo que em atendimento ao Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, a mesma resta desclassificada neste processo, por não atender as condições editalícias. 28/07/2023 16:33:53

28/07/2023 - 09:08:13

415.000,00 90.627.332/0001-93 - Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A

Válido

28/07/2023 - 09:09:04

410.000,00 90.627.332/0001-93 - Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A

Válido

28/07/2023 - 09:17:49

520.000,00 10.159.495/0001-50 - IMPLERMAQ TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

28/07/2023 - 09:26:32

408.000,00 (lance oculto) 90.627.332/0001-93 - Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A

Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A	26/07/2023 - 15:29	Vanessa Pitten Velloso	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	27/07/2023 - 17:21	Bruna regina Saccomano	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------

Página 4 de 6



## Chat

Data	Apellido	Frase
14/07/2023 - 15:44:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta às Impugnações Paraná Equipamentos e Muller Ind..pdf) em 14/07/2023 às 15:44.
14/07/2023 - 15:44:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta às Impugnações Paraná Equipamentos e Muller Ind..pdf) em 14/07/2023 às 15:44.
14/07/2023 - 16:56:48	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (27 Aquisição Retroescavadeira SIOST - Retificação I.pdf) em 14/07/2023 às 16:56.
14/07/2023 - 17:00	Sistema	O processo foi republicado em 14/07/2023 às 17:00.
28/07/2023 - 09:01:57	Pregoeiro	Bom dia, caros licitantes!
28/07/2023 - 09:02:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/07/2023 - 09:04:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/07/2023 - 09:04:35	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
28/07/2023 - 09:04:35	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
28/07/2023 - 09:04:35	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
28/07/2023 - 09:04:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/07/2023 - 09:04:48	Pregoeiro	Desejamos uma ótima sessão à todos!
28/07/2023 - 09:05:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/07/2023 - 09:05:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/07/2023 - 09:20:29	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
28/07/2023 - 09:25:33	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 28/07/2023 às 09:30:33.
28/07/2023 - 09:25:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 410.000,00, R\$ 462.000,00
28/07/2023 - 09:30:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 28/07/2023 às 09:30:33.
28/07/2023 - 09:30:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/07/2023 - 09:31:26	Sistema	O item 0001 teve como arrematante KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 350.000,00.
28/07/2023 - 09:31:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
28/07/2023 - 09:32:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/07/2023 às 13:00.
28/07/2023 - 09:32:29	Pregoeiro	Solicitamos que a empresa vencedora anexe sua proposta ajustada ao lance final/negociado, junto ao Portal.
28/07/2023 - 09:57:38	Sistema	O fornecedor KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
28/07/2023 - 14:35:15	Pregoeiro	Informamos que estamos em fase de análise da proposta apresentada, bem como dos documentos de habilitação.
28/07/2023 - 16:33:53	Sistema	O fornecedor KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
28/07/2023 - 16:33:53	Sistema	Motivo: Após atenta análise aos documentos de habilitação e à proposta apresentada, verificou-se que a empresa vencedora KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, não atendeu o item 5.3. do Edital, uma vez que apresentou Declaração de Assistência Técnica e Contrato de Prestação de Serviços com empresa terceirizada Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, acerca da assistência técnica e garantia, ou seja, transferindo para terceiros a responsabilidade desta, sendo que o edital solicitava "5.3. Na proposta de preços deverá ser indicado o local da concessionária autorizada (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail) para assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, a uma distância máxima de 300 Km de Agudo/RS". Assim, em diligência ao site da empresa vencedora, fabricante da marca ofertada, verificou-se que não é referida nenhuma Concessionária Autorizada. Da mesma forma, em pesquisa à empresa informada como responsável pela assistência técnica... (CONTINUA)
28/07/2023 - 16:33:53	Sistema	(CONT. 1) da marca KTR, no Município de Ijuí/RS, também não constatou-se a referência como Concessionária Autorizada. Ainda, em contato telefônico com a Sra. Edi, da empresa Comap Com. de Máq., Peças e Serviços Ltda, esta informou que não são empresa Concessionária, sendo que apenas prestam serviços para a empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda, sendo que esta relação contratual é recente e que as peças das máquinas são enviadas pela empresa KTR Brasil Máquinas, Peças e Serviços Ltda. Diante disso, tem-se que a empresa vencedora não atendeu o item 5.3 do edital, sendo que em atendimento ao Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, a mesma resta desclassificada neste processo, por não atender as condições editalícias.
28/07/2023 - 16:33:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A com lance de R\$ 408.000,00.
28/07/2023 - 16:34:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 31/07/2023.
28/07/2023 - 16:42:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 31/07/2023.
28/07/2023 - 16:42:30	Sistema	Motivo: Aberta diligência para que seja anexada a proposta final ajustada ao valor negociado.



---

CLAIR LISANDRA WILHELM

Pregoeiro

---

Jean Carlos Buske

Apoio

---

MAGDIEL LUIZ DICKOW

Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F608-AF9E-F0C4-7945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAIR LISANDRA WILHELM (CPF 002.XXX.XXX-24) em 28/07/2023 16:57:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGDIEL LUIZ DICKOW (CPF 008.XXX.XXX-05) em 28/07/2023 16:57:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JEAN CARLOS BUSKE (CPF 029.XXX.XXX-77) em 28/07/2023 16:59:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/F608-AF9E-F0C4-7945>